



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/CMRV**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - DP/CMRV (11.00.29.10.05)
(Identificador: 202636438)**

Nº do Protocolo: 23855.005801/2022-36

Parnaíba-PI, 01 de Novembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Título: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2022 - UASG-160285- MINISTERIO DA DEFESA – EXERCITO BRASILEIRO- ARSENAL DE GUERRA DO RIO.

Prezado Sr. Reitor,

Trata-se da solicitação de adesão ao Pregão de nº 18/2022 - UASG: 160285 MINISTERIO DA DEFESA – EXERCITO BRASILEIRO- ARSENAL DE GUERRA DO RIO., no valor total de R\$ **172.806,00**, referente FORMALIZAÇÃO DE DEMENDA em anexo ,que visa suprir demandas dos setores recém-criados em circunstância do desmembramento da UFPI, o que acarretará em melhor desempenho das atividades administrativas ,acadêmicas e de pesquisa.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA-DFD_%283%29_assinado.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 01/11/2022 18:35)
LIGIA CARVALHO QUEIROZ
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
Matrícula: 2264612

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 - vSIPAC_4.24.255 01/11/2022 18:35

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR -

ÓRGÃO / ENTIDADE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr		
SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	Divisão de Bens		
Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):	Lígia Carvalho Queiroz	Matrícula/SIAPE: 2264612	
E-mail:	ligia.queiroz@ufpi.edu.br		Telefone: (86) 99930 1815

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Adesão a Ata de registro de Preço do Exército Brasileiro/Arsenal de Guerra do Rio UASG-160285 – Pregão SRP 18/2022 para aquisição de Mobiliário que irá atender demandas de setores desta recém -criada IES.

Justificativa da necessidade da contratação:
É necessária a aquisição de mobiliário para estruturar setores que vem sendo implantados e reestruturados em decorrência do desmembramento da UFPI, o que ocasionará um melhor desenvolvimento das atividades neles exercidas.

Nº do Item	Parcelamento do Objeto em grupos /lotes	Tip o do Item	Especificação do item	Unid. de Medid a	Qt d. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situaçã o do Contrato	Praz o do Contrato	Nece ssida de de Capa cição de Servidore s	Const a no PAC do exerc ício
LOTE 01 ITEM 03	NÃO SE APLICA	M P	-CADEIRA DE DIALOGO EMPILHÁVEL- Estrutura balancim com braços	UN D	12 0	R\$ 862,00	R\$ 103.440,00	MÉDIA	01/12/2022	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO	NÃO
Lote 01 Item 05	NÃO SE APLICA	M P	-LONGARINA 03 lugares sem braço	UN D	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00	MÉDIA	01/12/2022	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO	NÃO
Lote 01 Item 06	NÃO SE APLICA	M P	-SOFÁ RETO -1 lugar individual	UN D	08	R\$ 3.304,00	R\$26.432,00	MÉDIA	01/12/2022	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO	NÃO
Lote 01 Item 07	NÃO SE APLICA	M P	-SOFÁ RETO 2 lugares	UN D	02	R\$ 5.217,00	R\$ 10.434,00	MÉDIA	01/12/2022	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO	NÃO

Informações Orçamentárias:	(X) Recursos da UFDPAr	() Recursos próprios	
-----------------------------------	--------------------------	-----------------------	--

Critérios de Sustentabilidade:
Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, sendo estes em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os critérios de sustentabilidade ambiental.

Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote
NÃO SE APLICA

Justificativa por ser ALTA prioridade
NÃO SE APLICA

Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses
NÃO SE APLICA

Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores
NÃO SE APLICA

Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC
Considerando a necessidade não inicialmente prevista, o objeto da contratação não consta no PAC

Modalidade da Contratação:		
☐ Dispensa emergencial ou remanescente – Contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)		
☐ Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II		
☐ Outras dispensas: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso(s) _____		
☐ Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I)		
☐ Outras inexigibilidade: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso(s) ____	II	
☐ Pregão Eletrônico da UFDPar-Gerenciadora*		
☐ Pregão Eletrônico de outro ente público UFDpar-Participante IRP*	_____	
☒ Pregão Eletrônico de outro ente público UFDpar-Adesão ARP*	_____	UASG-160285 – Pregão SRP 18/2022

Observações:

1- Nome do Servidor:	Lígia Carvalho Queiroz	SIAPE:	2264612
2- Nome do Servidor:	Adiel Costa do Nascimento	SIAPE:	1264741

Parnaíba (PI), 01 de novembro de 2022



Documento assinado digitalmente
LÍGIA CARVALHO QUEIROZ
Data: 01/11/2022 18:24:04-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Lígia Carvalho Queiroz

Divisão de Bens

SIAPE 2264612